

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

行政長官辦公室

## 第 154/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

委任下列大學校董會成員，任期由二零二零年八月一日至二零二三年七月三十一日：

(一) 林金城，為主席；

(二) 李沛霖，為第一副主席；

(三) 禮永明，為第二副主席；

(四) 劉永年，為司庫；

(五) 杜琪新；

(六) 林綺濤；

(七) 飛安達；

(八) 唐志堅；

(九) 馬志毅；

(十) 高錦輝；

(十一) 崔世平；

(十二) 崔煜林；

(十三) 黃顯輝；

(十四) 蕭志偉。

二零二零年七月十六日

行政長官 賀一誠

## 第 23/2020 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府與香港特別行政區政府已按照二零一七年十二月五日在澳門簽署的《澳門特別行政區與香港特別行政區對民商事案件相互委托送達司法文書的

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho da Universidade, de 1 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2023:

- 1) Lam Kam Seng Peter, como presidente;
- 2) Lei Pui Lam, como primeiro vice-presidente;
- 3) Huen Wing Ming Patrick, como segundo vice-presidente;
- 4) Lau Veng Lin, como tesoureiro;
- 5) Tou Kei San;
- 6) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;
- 7) António José de Freitas;
- 8) Tong Chi Kin;
- 9) Ma Chi Ngai Frederico;
- 10) Kou Kam Fai;
- 11) Chui Sai Peng;
- 12) Chui Yuk Lum António;
- 13) Vong Hin Fai;
- 14) Sio Chi Wai.

16 de Julho de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2020

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que, nos termos do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, doravante designado por «Acordo», assinado em Macau, em 5 de Dezembro de 2017, o Governo da Região Administrativa

安排》(下稱“《安排》”)的規定相互作出通知，完成《安排》生效所需的內部程序。

《安排》已透過第1/2018號行政長官公告公佈於二零一八年一月二十四日第四期《澳門特別行政區公報》第二組。根據《安排》第十六條的規定，《安排》自二零二零年八月一日起對雙方生效。

二零二零年七月二十三日發佈。

行政長官 賀一誠

### 第 24/2020 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二零年六月二十五日通過的關於剛果民主共和國的局勢的第2528 (2020) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二零年七月二十三日發佈。

行政長官 賀一誠

Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo.

O Acordo encontra-se publicado, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2018, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 2018, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 16.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Agosto de 2020.

Promulgado em 23 de Julho de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2020

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2528 (2020) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 25 de Junho de 2020, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 23 de Julho de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.